



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 113/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 40/17.

Justificativa: Faz-se necessário a dispensa do interstício de redação final a fim de dar celeridade aos trâmites da Câmara de Vereadores e dar andamento aos trabalhos administrativos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 09 de outubro de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador